



PREFEITURA MUNICIPAL
NOVA SANTA BÁRBARA
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 041/2015

“Dispõe sobre suspensão disciplinar a Servidor Público Municipal e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBARA, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE

Art.1º Aplicar a servidora Margarida Bertti Coura, Merendeira, lotada na Secretaria de Educação, Esporte e Cultura e em exercício no CEMEI (Centro Municipal de Educação Infantil), a pena de SUSPENSÃO por 90 (noventa) dias, por descumprimento ao disposto no artigo 163, incisos III e VI da Lei n.º 201/2004, conforme apurado por Processo Administrativo Disciplinar n.º 002/2015, a partir do retorno da servidora no exercício de suas funções, uma vez que a mesma encontra-se em licença para tratamento de saúde.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

Nova Santa Bárbara, 25 de junho de 2015.


Claudemir Valério
Prefeito Municipal